



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**RESOLUÇÃO DO CMS N°. 005 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do recurso de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio da Atenção Especializada do Município de Nova Monte Verde-MT conforme Despacho N° 68178/2024/GBSES/SES.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 674/2014, e conforme Decreto Municipal nº 025/2023, que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde para o Biênio de 2023-2024, e ainda,

Considerando:

- Deliberação proferida por este conselho em reunião de caráter extraordinário realizado em 22 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do recurso de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio da Atenção Especializada do Município de Nova Monte Verde-MT, conforme Despacho N° 68178/2024/GBSES/SES.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, 22 de abril de 2024.

Claudio dos Santos Maria  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de  
Saúde

Anderson Rodrigues dos Santos  
Secretário de Saúde do Município

**Homologado:**

Edemilson Marino dos Santos  
Prefeito Municipal